

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35 /2022

CONCEDE O TÍTULO DE JOVEM EMPREENDEDOR”

O Presidente da Municipal de Congonhas, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de JOVEM EMPREENDEDOR ao Sr. **SAMUEL LUIZ EGÍDIO**.

Art.2º - O título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de julho de 2022.


Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
VEREADOR

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2192/2022
Data: 12/07/2022 - Horário: 10:37
Legislativo

JUSTIFICATIVA

SAMUEL LUIZ EGÍDIO, nascido e criado na cidade de CONGONHAS.

Apaixonado por futebol desde a infância, tentou seguir os passos dos tios no esporte, tornando-se atleta muito jovem e jogando em vários clubes da cidade. Mas o destino lhe reservava outra história, acabou se encontrando na profissão de Barbeiro.

Há seis anos fez dessa profissão seu maior desafio, hoje com a idade de 28 anos é proprietário da renomada e conhecidíssima **NOSSA BARBEARIA**, localizada no centro da nossa cidade, atende os mais diversos e exigentes clientes.

Dependurado nas paredes da **NOSSA BARBEARIA**, encontra-se emoldurados inúmeros diplomas de cursos e aperfeiçoamentos que ele participou. Mas como o próprio **SAMUEL** diz: "o curso que guardo com muito carinho é o estudo que fiz com o maior barbeiro e empreendedor do mundo "SEU ELÍAS", sonhando seguir seus passos e ensinar aos próximos a linda arte de ser BARBEIRO.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de julho de 2022


Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
VEREADOR

Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2022

Matéria lida em Plenário – 24ª Reunião Ordinária – 12/07/2022.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 12 de julho de 2022.



Hemerson Ronan Inácio

Presidente
Mesa Diretora

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Roberto Kleiton Guerra de Aguiar* não apresentou na Sessão Legislativa de 2022, nenhuma proposta de Concessão de Título de Jovem Empreendedor em 2022.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 15 de Julho de 2022.


ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO

Congonhas, 01 de agosto de 2022.

Exmo. Sr.
Hemerson Ronan Inácio
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 035/2022 - Concede o Título Jovem Empreendedor.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título jovem empreendedor.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.


ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

PORTARIA CMC 120/2022

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores, **Eduardo Ladislau Marques, Edonias Clementino de Almeida, Gerson Daniel de Deus, Igor Jonas Souza Costa e Patrícia Fernandes Monteiro** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades do agraciado indicado pelo Vereador Roberto Kleiton Guerra de Aguiar, com o **TÍTULO DE JOVEM EMPREENDEODR**, para o Sr. **SAMUEL LUIZ EGÍDIO**.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 04 de agosto de 2022.



HEMERSON RONAN INÁCIO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de 08 de 2022.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 120/2022

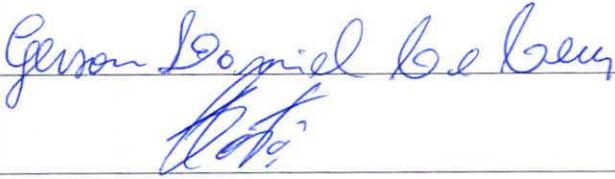
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2022 – Concede o Título de Jovem Empreendedor – Sr. Samuel Luiz Egídio.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Jovem Empreendedor ao Sr. Samuel Luiz Egídio.

O Vereador Roberto Kleiton Guerra de Aguiar apresentou justificativa à homenagem.

Somos **FAVORÁVEIS** a aprovação do projeto.

Eduardo Ladislau Marques	
Edonias Clementino de Almeida	
Gerson Daniel de Deus	
Igor Jonas Souza Costa	
Patrícia Fernandes Monteiro	

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 29 de Agosto de 2022.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2022 - Concede Prêmio Jovem Empreendedor ao Sr. Samuel Luiz Egídio.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2022, de autoria do Vereador Roberto Kleiton Guerra de Aguiar, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora

Patricia Fernandes Monteiro
Vice-Presidente

Lucas Santos Vicente
1º Secretário

CMC/MR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.512/2022

CONCEDE “PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR”

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de “JOVEM EMPREENDEDOR” ao **Sr. Samuel Luiz Egídio**.

Artigo 2º - O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de agosto de 2022.



HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR